



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, V, Lei 14.133/2021 - Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20.021.441/0001-87
Elayne Cristina Barbosa Borba,



Objeto

Locação de 01(um) imóvel localizado na zona urbana, Lote 11 da quadra 44 - setor 2B do loteamento Urbano CIRA, a fim de abrigar as instalações e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Justificativa da Necessidade

A necessidade de locação de um imóvel na zona urbana, situado no Lote 11 da quadra 44 - setor 2B do loteamento Urbano CIRA, para abrigar as instalações e o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, se justifica pela demanda crescente de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social na região. A unidade do CREAS desempenha um papel fundamental na promoção do acesso aos direitos sociais e na prevenção de situações de violação dos direitos humanos.

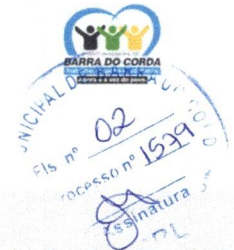
Além disso, a localização estratégica do imóvel proposto, próximo a áreas de maior concentração populacional e de fácil acesso, contribuirá para a ampliação do alcance dos serviços oferecidos pelo CREAS, beneficiando um número maior de pessoas em condições de vulnerabilidade social. O espaço adequado também proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam na instituição, garantindo um atendimento qualificado e eficiente para a comunidade local.

O imóvel selecionado fora o único disponível na área de abrangência do CREAS -Centro de referência Especializada de Assistência Social, que atende as especificações determinadas para o funcionamento adequado do equipamento.

A contratação da locação do imóvel por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barra do Corda visa assegurar a continuidade das atividades do CREAS, garantindo a prestação de um serviço de qualidade à população mais vulnerável do município. Portanto, a formalização deste termo de referência é essencial para garantir a eficiência e a eficácia no desenvolvimento das ações do centro de assistência social, promovendo o bem-estar e a dignidade das pessoas atendidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 28 de Junho de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).



Dados do Imóvel

Solicitamos assim, que seja analisada a possibilidade de locação de imóvel localizado Na Vila Canadá, Lote 11, quadra 44 - Setor 2B do Loteamento Urbano CIRA, de propriedade de Márcia regina Souza Batista, CPF nº 471.559.9036-10, para suprir tal demanda.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	1 - Locação de 01(um) imóvel localizado na zona urbana na Vila Canadá, Lote 11 da quadra 44- setor 2B do loteamento Urbano da CIRA.	mês	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Valor Total					R\$ 19.200,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 18 de Junho de 2024

Antonia Maria Pereira Costa
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 186/2023

PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 381/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, CPF nº 059.168.053-06, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.